



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1

**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**01ª Vara do Trabalho de Santos**

Data: 23/10/08

Endereço: Rua Brás Cubas, 158/162

Edital SCR-12/08, de 19/09/08, publicado no D.O.E. de 26/09/08, Edição 1519 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA  
CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 23/02/96, registrado até 23/05/08, fl. 28-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 18/08/2008 - proc. nº 00068200844102001 (v. Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	31/10/08	31	01
<b>unas</b> (rito ordinário)	20/01/09	112	290
<b>instruções</b>	18/05/09	230	328



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

<b>juílgamentos</b>	06/03/09	157	238
<b>SOMA</b>		<b>530</b>	<b>857</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	05/11/08	36	12
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>81</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>360 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**Qtde. média diária de audiências**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

00587200444102006; 00948200444102004; 01310200444102000;  
02341200444102009; 00887200544102006; 01326200544102004;  
01445200544102007; 01534200544102003; 01738200544102004;  
01844200544102008.

**a.1 - Processo nº 00587200444102006**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 14/07/04, pela MM. Juíza Dra. Graziela Conforti Tarpani e Souza, concedendo à autora prazo de 05 dias para réplica. Como último andamento consta, em 25/09/08, à fl. 99, notificação do despacho: "Diante do silêncio das partes, declaro encerrada a instrução processual."

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 00948200444102004**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 04/08/04, pela MM. Juíza Dra. Graziela Conforti Tarpani e Souza, concedendo prazo de 05 dias à ré para juntada de documentos e 05 dias à autora para réplica. Como último andamento consta, em 15/10/08, à fl. 243, despacho: "J. Com o objetivo de evitar qualquer alegação futura de nulidade, dê-se ciência do despacho de fl. 122 ao advogado da ré."

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 01310200444102000**

Constatações: Audiência realizada em 25/02/05, às fls. 57/58, pela MM. Juíza Dra. Graziela Conforti Tarpani e Souza, declarando encerrada a instrução processual. À fl. 70, em 25/02/05, consta despacho determinando a reabertura da instrução processual. À fl. 76, em 03/08/05, consta despacho determinando realização de prova técnica para apuração de insalubridade. Às fls. 88/90, em 09/08/05, consta laudo pericial. Como último andamento consta, em 09/10/08, à fl. 99, notificação e ciência de despacho: "Defiro prazo adicional de 10 dias."



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

Determinação: Não há.

**a.4 - Processo nº 02341200444102009**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 20/06/05, à fl. 29, pela MM. Juíza Dra. Graziela Conforti Tarpani e Souza, para aguardar o trânsito em julgado da sentença que vier a ser proferida nos autos que tramitam na r. segunda Vara local. Como último andamento consta, em 20/10/08, à fl. 72, despacho pedindo para que se aguarde o trânsito em julgado da decisão no processo nº 01613200244202008, o que deverá ser informado pelo autor.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 00887200544102006**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 18/07/05, à fl. 109, pela MM. Juíza Dra. Graziela Conforti Tarpani e Souza, para apreciação de preliminar de mérito. O processo está suspenso aguardando o trânsito em julgado do processo nº 01542200344102008 (recurso de revista). Como último andamento consta, em 20/10/08, à fl. 176, notificação às partes acerca do despacho de fls. 175, mantendo a suspensão do feito, nos termos do art. 265, IV, CPC.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 01326200544102004**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 04/10/05, à fl. 72, pela MM. Juíza Dra. Graziela Conforti Tarpani e Souza, concedendo à ré o prazo de 10 dias para comprovação documental quanto ao fornecimento da alimentação. À fl. 133, em 07/10/08, consta intimação e citação para audiência de julgamento em 05/12/08 às 15:02 hs. Como último andamento consta, em 07/10/08, às fls. 137/143, juntada de Memoriais pela reclamada.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 01445200544102007**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 27/10/05, à fl. 30, pela MM. Juíza Dra. Graziela Conforti Tarpani e Souza, para requisição de documento a outro órgão. Como último andamento consta, em 23/10/08, à fl. 226, intimação para a ré se manifestar sobre a desistência do pedido de adicional de periculosidade.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 01534200544102003**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 30/11/05, à fl. 29, pela MM. Juíza Dra. Graziela Conforti Tarpani e Souza, para ratificação de acordo. Como último andamento consta, em 09/10/08, à fl. 51, intimação da sentença proferida.

Determinação: Não há.



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

**a.9 - Processo nº 01738200544102004**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 15/12/05, à fl. 14, pela MM. Juíza Dra. Graziela Conforti Tarpani e Souza, para ratificação de acordo e regularização da representação processual. À fl. 26 consta homologação do acordo de fls. 12/31 pela MM. Juíza. Como último andamento consta, em 16/10/08, à fl. 49, recibo de protocolamento de bloqueio de valores (execução de contribuição previdenciária).

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

**a.10 - Processo nº 01844200544102008 (será restaurado)**

Constatações: Despacho do MM. Juiz Dr. Eduardo Nuyens Hourneaux informando o desaparecimento dos autos e determinando, com urgência, sua restauração e juntada pelas partes, em 05 dias, de cópias dos requerimentos formulados ao Juízo, atas de audiência e demais documentos que facilitem a restauração.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

01247200744102005; 00726200544102002; 00606200544102005;  
00758200744102000; 00716200744102009; 00745200244102006;  
01087200744102004; 01980200344102006; 01017200644102005;  
00709200344102003; 01623199544102007; 01033199844102007;  
188/1999; 724/2001; 744/1994.

**b.1 - Processo nº 00726200544102002**

Constatações: Às fls. 57/58 consta devolução do Mandado com Certidão Negativa datada de 27/08/07, sendo este o último andamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.2 - Processo nº 00745200244102006**

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.3 - Processo nº 01980200344102006**

Constatações: Às fls. 444/445, em 29/02/08, consta petição do autor requerendo prosseguimento da execução.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.4 - Processo nº 01033199844102007**

Constatações: À fl. 243, em 13/03/08, consta petição da autora solicitando penhora de imóvel.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.5 - Processo nº 188/1999**

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

**b.6 - Processo nº 724/2001**

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**  
2237/1992; 3017/1979; 978/1990.

**c.1 - Processo nº 2237/1992**

**Ente público (pólo passivo): INSS – Instituto Nacional de Seguro Social**

**Qtde. de reclamantes: 04**

Cálculos do autor em 16/01/95, fl. 54 (valor: R\$ 55.523,44).  
Homologação dos cálculos em 19/01/95, fl. 54 (valor: R\$ 55.523,44).  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 24/03/97, fl. 112.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/06/98, fl. 139.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11/09/08, fl. 306, informando que se encontra à disposição da Vara de origem o crédito relativo ao precatório.  
Último andamento em 21/10/08, fl. 310.  
O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.2 - Processo nº 3017/1979**

**Ente público (pólo passivo): 29**

**Qtde. de reclamantes: Prefeitura Municipal do Guarujá**

As fls. 1477/1479, em 20/06/00, consta acordo no valor de R\$ 1.124.296,60.  
À fl. 1482, em 06/11/00, consta homologação do acordo.  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório à fl. 1552.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/05/07, fl. 1557.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/10/07, fls. 1558/1559, informando sobre a devolução dos autos principais, acolhendo o parecer do Ministério Público do Trabalho e deferindo o pedido de seqüestro formulado pelo Perito.  
Último andamento em 16/10/08, fl. 1568: ofício à Presidência do E. TRT da 2ª Região informando o cumprimento do seqüestro.  
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.3 - Processo nº 978/1990**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Vicente**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 21/01/99, fls. 802/803 (valor: R\$ 5.838,37).  
À fl. 804-vº, em 12/02/99, consta vencimento de prazo para a reclamada se manifestar sobre cálculos.



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

Homologação dos cálculos em 08/04/99, fl. 806 (valor: R\$ 5.838,37). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 02/09/99, fl. 810. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 11/04/00, fl. 821. Último andamento em 04/06/04, fl. 841: ofício destinado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios informando as parcelas que compõem o crédito requerido. O Precatório ainda não foi quitado. Determinação: Providenciar o andamento do processo.
--

### **III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 66

- Total de processos aguardando redação de sentença: 38

Juíza Luciana Bezerra de Oliveira: 04

Juíza Lucimara Schmidt Delgado Celli: 03

Juíza Gerti Baldomera de Catalina Peres Greco: 20

Juiz Eduardo Nuyens Hourneaux: 07

Juíza Graziela Conforti Tarpani e Souza: 01

Juíza Ieda Regina Alineri Pauli: 03

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

### **IV - DETERMINAÇÕES:**



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-e)** Aumentar o número diário de audiências de Instrução, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-f)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente Processos pendentes de notificação, Processos pendentes de expedição de ofício, Processos aguardando homologação de cálculos, Processos pendentes de expedição de mandado, Processos aguardando decisão de EE/ET, Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud).

**IV-g)** Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por e-mail no prazo de um dia útil).



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

**IV-h)** Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

**IV-i)** Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

#### **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

#### **VI - CONCLUSÕES:**

##### **VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas





**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	31/10/08	31	01
<b>unas</b> (rito ordinário)	20/01/09	112	290
<b>instruções</b>	18/05/09	230	328
<b>julgamentos</b>	06/03/09	157	238
<b>SOMA</b>		<b>530</b>	<b>857</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	05/11/08	36	12
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>81</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>360 dias</b>

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 38 processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 10 servidores do quadro e 02 estagiários.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
  - Processos pendentes de notificação;
  - Processos pendentes de expedição de ofício;
  - Processos aguardando homologação de cálculos;
  - Processos pendentes de expedição de mandado;
  - Processos aguardando decisão de EE/ET;
  - Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud).
- Há 10.175 processos em andamento na Vara, sendo 3456 em fase de conhecimento e 6719 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**

Da análise dos processos, verificou-se que:

- De modo geral, o andamento processual é célere, com exceção da fase de execução.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa as seguintes Normas:
  - Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222;
  - Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B;
  - Resolução GP nº 05/2006.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2008, eu \_\_\_\_\_, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

10

**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho**  
**Auxiliar da Corregedoria Regional**

Celenis Montmorency Borghi de Araújo  
Analista Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira  
Assistente de Gabinete

Renata Basso Carvalheiro  
Chefe de Gabinete



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

**ANEXO 1**  
**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 1</b>	<b>MUNICÍPIO: Santos</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 23.10.2008</b> <b>DATA PREENCHIMENTO: 13.10.2008</b>
----------------	--------------------------	---

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>DRA. GRAZIELA CONFORTI TARPANI</b>		Desde	<b>04.04.2002</b>
Está afastado?	<b>SIM</b>	Se sim, por qual período?	<b>10.09.2008 a 09.10.2008 e de 10.10.2008 a 09.11.2008</b>	
Reside na sede da Vara?	Sim			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>Dra. Gerti Baldomera de Catalina Perez Greco</b>		Desde	<b>10.09.2008</b>
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>Dr. Eduardo Nuyens Horneaux</b>		Desde	<b>04.08.2008</b>
<b>Diretor</b>	<b>Luis Antonio Pereira</b>		Desde	<b>30.05.2008</b>
Cargo	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica:	Bel Psicologia	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Érica Letícia Loyolla Hollanders</b>		Desde	<b>26.06.2008</b>
Cargo	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Bel Geografia	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Adriana Mendonça D'Aurea</b>		Desde	<b>Jul 2000</b>
Cargo	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Bel Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

12

**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

	<p><b>Minutas de embargos declaratórios, preliminares e relatórios de sentenças (fase de conhecimento).</b></p>
--	---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

13

**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

14

**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

LUIS ANTONIO PEREIRA	Técnico Judiciário	Fev 1991	
Érica Letícia Loyolla Hollanders	Técnico Judiciário	Jun 2008	
Armando Donato Cantalupo de Maria	Técnico Judiciário	Fev 1987	
Adriana Mendonça D'Aurea	Técnico Judiciário	Fev. 1993	
Carolina dos Santos Martins	Técnico Judiciário	Mar 2003	
<b>Ana Maria Domingues</b>	Técnico Judiciário	Nov 2001	
<b>Gledes Alves Trotta</b>	Técnico Judiciário	Abr 2008	
<b>Camille Felix Santos Vasques</b>	Agente de Portaria	Mai 2008	
<b>Margarete Aparecida Saldanha Cordeiro</b>	Técnico Judiciário		
<b>Felipe Pereira Nunes Gouveia</b>	Técnico Judiciário	Ago 2008	
<b>Carina Cristina Volpini</b>	Estagiária	02.07.2008	
<b>Katia Silva Lima</b>	Estagiária	04.08.2008	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): <b>10</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): <b>02</b>			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	22.01.2009	64
Iniciais	-	-
Instruções	18.05.2009	204
Julgamentos	23.01.2009	82
<b>Soma</b>		<b>350</b>
Unas (rito sumaríssimo)	05.11.2008	23
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	07	07	07	07	07	09h às 10h40	10 min
Iniciais	0	0	0	0	0	0	0
Instruções	04	04	04	04	04	10h50 às 11h20	10 min
Julgamentos	04	04	04	04	04	12 às 17h	02 min
Sumaríssimo	04	04	04	04	04	09h às 10h40	10 min
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Com Juiz auxiliar.						



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	60
Embargos à Execução	15
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	01
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
		0
		0

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
		0

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
Dra. Gerti Baldomera de Catalina Perez Greco	13.10.2008	02	00696 2007 441 02 00 6 00374 2007 441 02 00 7
Dr. Eduardo Nuyens Hourneaux	13.10.2008	01	00905 2006 441 02 00 0
Dra. Lucimara S. Delgado Celli	13.10.2008	01	00574 2008 441 02 00 0

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

16

**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

Cesar Augusto Amaral	Contábil	1000,00
Hernani Pereira Cerqueira	Contábil	1000,00
João Fernandes	Contábil	1000,00
Miguel Pedro Finesa Jr	Contábil	1000,00
Nivaldo Reigada	Contábil	1000,00
Walter Reigada	Contábil	1000,00
Arnaldo Teixeira Ribeiro	Médico	1000,00
Edgar de Barros Lima	Médico	1000,00
João Antonio Rechtwald	Médico	1000,00
Osmar Gouveia Xavier	Médico	1000,00
Flavio Ferreira de Melo	Engenheiro	1000,00
Marcos Alexandre Chiarini	Engenheiro	1000,00
Mario Alberto Garcia Gonzalez	Engenheiro	1000,00
Manoel Miguel de Souza	Engenheiro	1000,00
Adelson Paulo	Engenheiro	1000,00
Sandro Santos Machado	Engenheiro	1000,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1870	1309
Cartas Precatórias	277	245
<b>SOMA</b>	<b>2147</b>	<b>1554</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	<b>8</b>	
Média de petições recebidas por dia útil	<b>100</b>	

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA:** (situação real)

Em fase de conhecimento	3456
Em fase de execução	6719
<b>TOTAL</b>	<b>10.175</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	
<b>Petições a serem juntadas aos autos e despachadas</b>	130	Ago 2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	0
Processos pendentes de notificação	956	Maio 2008
Processos pendentes de expedição de ofício	89	Maio 2008
Processos aguardando homologação de cálculos	249	Maio 2008
Processos pendentes de expedição de mandado	310	Maio 2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	48	Set 2008
Processos pendentes de expedição de alvará	153	Ago 2008





**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	0
Processos aguardando decisão de EE / ET	84	Jan 2008
Processos a serem remetidos ao TRT	61	Out 2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	224	Jul 2008
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	262	Mai 2008
Vencimento de prazos (qdo. Foi realizado o último vencimento e método adotado): o ano passado; o servidor olhou processo por processo.		

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

<b>01</b>	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</u></b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Coloca-se carimbo verde na capa dos autos e os servidores são orientados a sempre darem preferência para tais processos.
<b>02</b>	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</u></b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
<b>03</b>	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u></b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim. Ultimamente foi feito um grande levantamento na Secretaria, levando à conclusão TODOS os processos "sine die".
<b>04</b>	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u></b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
<b>05</b>	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</u></b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
<b>06</b>	A Vara observa os termos <b><u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</u></b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Não. Até agora os casos que tive notícia de envio por e-mail, o mesmo não chegou na caixa postal da Vara.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "e"</b> ? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp</b> ?
R.	Sim, mas não através do sistema e-desp.
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS



**Ata nº 147** - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Santos, em 23/10/08)

<b>01</b>	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de notificação à parte. Não devolvido é expedido mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi efetuada em 10.10.2008.
<b>02</b>	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim, embora muito raramente.
<b>03</b>	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A partir do mês de maio 2008 houve reestruturação do quadro funcional, com a nomeação do novo diretor e mudanças no quadro de servidores e novas nomeações para os cargos comissionados. O quadro de servidores somente se completou no início de agosto de 2008. A partir de então não temos medido esforços para colocar o serviço em dia, que estava todo muito atrasado, principalmente o prazo, petições e despachos. Os servidores têm feito horas extras e o diretor e sua assistente têm trabalhado, das 8h/8h30 às 18h30/19h, inclusive nos sábados, alguns domingos e nos feriados. Aos poucos o serviço está sendo colocado em dia. Assim, temos percebido as mudanças e temos ouvido elogios por parte dos advogados que freqüentam a Vara. Sempre que a parte pede algum processo que está muito tempo aguardando uma medida, o mesmo é imediatamente encaminhado para tal medida.
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Pelo menos mais dois servidores.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Ajustes no SAP1 (por exemplo: Quando se vai notificar e tem pzo pendente, já abrir a tela para a resolução).
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Boa.

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**

**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**